



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO N° 001 Pregão n° 001/2024

Trata-se de resposta ao Pedido de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de natureza contínua, com dedicação exclusiva (sem fornecimento de material necessário para execução dos serviços) nas dependências da Câmara Municipal de Passos de Atendente, Auxiliar administrativo I, Auxiliar administrativo II, Auxiliar de manutenção geral, Auxiliar de serviços gerais, Jardineiro, Motorista, Porteiro I (diurno), Porteiro II (noturno), Técnico em suporte de informática e Vigia diurno, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

1 - Haverá um adicional de intrajornada para os postos 12X36?

R: Não, a atual legislação trabalhista trata de indenização do intervalo intrajornada, acrescido do adicional de 50% nos casos em que o intervalo não é fruído totalmente. Na prestação de serviço a ser contratada, há possibilidade de revezamento entre demais funcionários permitindo a fruição integral do intervalo intrajornada.

2 - Para o Cargo de Limpeza deve ser previsto adicional de Insalubridade?

R: Não, tendo em vista que a atividade de auxiliar de limpeza não expõe o funcionário à agentes insalubres. Porém será sempre vinculado a CCT.

3 - Deve ser fornecido Relógio de Ponto Biométrico? Se sim Quantos?

R: Sim. Um relógio de ponto.

4 - Qual o salário que deve ser cotado para a função de Auxiliar de Manutenção Predial, uma vez que não há uma função específica na CCT?

R: A Câmara considerou o valor da Convenção Coletiva de Trabalho do Artífice de Manutenção.

5 - A licitante que cadastrar proposta inicial acima do estimado da licitação será desclassificada?

R: As Condições são aquelas definidas no Edital. A Proposta vencedora deverá seguir os parametros do Artigo 59, III Lei 14.1333.

6 - Qual o valor da Tarifa do transporte publico onde serão prestados os serviços?

R: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

7 - Qual a alíquota de ISS para os serviços de Limpeza do município?

R: A alíquota praticada no município de Passos é de 3% (três por cento).



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8 - Qual a alíquota de ISS para os serviços de Apoio e fornecimento de mão de obra do município?

R: A alíquota praticada no município de Passos é de 3% (três por cento).

Passos, 11 de Junho de 2024.

PRISCILLA FARIA BALDINI
Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil

PAULO APARECIDO BORGES
Agente de Contratação

